



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 316/19

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Iríto Nogueira Barbosa, no Jardim Santana.	PROTOCOLO Nº 2370 DATA: 01/11/19 DESPACHO: DEFERIDA 01/11/2019 Vagner Leandro da Lima Presidente
---	---

SENHORES VEREADORES,

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Marcelo Vaqueli, Chefe do Executivo, para que proceda à proibição do estacionamento em um dos lados da Rua Iríto Nogueira Barbosa, no Jardim Santana.

Como nessa rua se localiza um supermercado, o fluxo tende a ser constantemente mais pesado, ainda mais com a carga e descarga de caminhões, e com a atual permissão de estacionamento dos dois lados, temos alta incidência de engarrafamentos e acidentes, evitáveis com o objeto desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.


Marcão Motorista
VEREADOR